

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
11/03/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

Decreto nº 99/2013 de 11/03/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
32 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE REGISTROS E RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS	
04.003.04.124.0004.2.013.	MAN. DIV. DE REG. RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS	
98 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS	
124 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENCAO DO SETOR RODOVIARIO	
06.002.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
167 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
Total Suplementação:		69.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
31 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.004.04.122.0004.2.008.	MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
55 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/03/2013
Pág. 1/1

Exercício: 2013

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
119 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO	
06.002.26.782.0019.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
162 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Redução:		69.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de março de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO _____ PAG 09 DATA 12/03/2013

6628